



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 632 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte PROVIDÊNCIA:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **construção de ponto de ônibus com cobertura na entrada da Fazenda Ingaíba – Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma área municipal, e é também utilizada como “referência” de parada para os ônibus.

Os municípios estiveram com este vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando temporal e vento.

Mangaratiba, 07 de dezembro de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR